



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 7º andar - salas nº 712/718-719/721, Centro - CEP 01501-900, Fone: 21716111, São Paulo-SP - E-mail:

sp10cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital **0011339-49.2020.8.26.0100**

nº:

Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Inadimplemento**

Exequente: **Shopping General Cobranças Extrajudiciais Ltda Me**

Executado: **Waldemir Aquilino**

Em São Paulo, aos 28 de julho de 2020, no Cartório da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA DO VEÍCULO ABAIXO DESCRITO CUJO DIREITO REAL DE PROPRIEDADE É DE TITULARIDADE DE Sr(a)(s). Waldemir Aquilino, CPF nº 085.690.298-53, RG nº 4301380, o qual, por este ato, é nomeado fiel depositário, não podendo realizar ato de alienação ou oneração, sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

MOTOCICLETA: HARLEY DAVIDSON/FLHTCU

Placa GDL-1234 / SP, Ano Fabr/Mod. 2008/2008

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**